



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 171/2004

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO", EM HOMENAGEM AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas-MG, por seus representantes legais aprovam, e Eu, Prefeita Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de "08 de MARÇO" como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, como homenagem ao "Dia Internacional da Mulher".

Parágrafo Único – A denominação de que trata este artigo será dado por ato do Chefe do Executivo a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas - MG, 08 de março de 2004.


Laury Moreira dos Santos
Prefeita Municipal


SERRANÓPOLIS
2001 - 2004 DE MINAS
A Marca do Progresso